



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 767/2010, DE 27 DE MAIO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	51.01	0012	3.1.90.13	04.122.0003.2.0002-1	Obrigações Patronais	3.500,00
TOTAL						3.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	51.01	0011	3.1.90.11	04.122.0003.2.0002-1	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Cível	2.000,00
02	51.01	0014	3.3.90.14	04.122.0003.2.0002-1	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
TOTAL						3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de maio de 2010.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.